



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Trajano de Moraes*  
*Gabinete da Presidência*

**HOMOLOGAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, inciso II alínea “d”, referente à Redução do preço do combustível no processo de **Dispensa de Licitação nº 08/2022**, que gerou o empenho inicial nº 008/2022, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Homologo e autorizo o **TERMO ADITIVO 002/2022 DE REDUÇÃO** ao empenho supracitado, firmado com a empresa **POSTO PÁINEIRAS-CARLOS M PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - CNPJ: 39.491.022/0001-37**, para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para atender à **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, alterando o valor do litro de gasolina que era de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), reduzindo para o valor de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), ficando o total do contrato em R\$ 5.474,35 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para o período de **28/09/2022 à 31/12/2022**.

Trajano de Moraes, 28 de Setembro de 2022.

**Allexandro Vieira de Souza.**  
**Presidente.**